

MINUTA DE DIRETRIZES CURRICULARES NACIONAIS PARA OS CURSOS DE GRADUAÇÃO EM RELAÇÕES INTERNACIONAIS

O Presidente da Câmara de Educação Superior do Conselho Nacional de Educação, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no art. 9º, § 2º, alínea "c", da Lei nº 4.024, de 20 de dezembro de 1961, com a redação dada pela Lei nº 9.131, de 25 de novembro de 1995, tendo em vista as diretrizes e os princípios fixados pelos Pareceres CNE/CES nºs 776/97 e 583/2001, bem como considerando o que consta dos Pareceres CNE/CES nºs 67/2003; 134/2003, 210/2004 e 23/2005, homologados pelo Senhor Ministro de Estado da Educação, respectivamente, em 2/6/2003, 9/9/2003, 24/9/2004 e 3/6/2005, resolve:

Art. 1º A presente Resolução institui as Diretrizes Curriculares Nacionais do Curso de Graduação em Relações Internacionais, bacharelado, a serem observadas pelas Instituições de Educação Superior em sua organização curricular.

Art. 2º A organização do curso de que trata esta Resolução se expressa por meio do seu Projeto Pedagógico.

§ 1º O Projeto Pedagógico do curso, além da clara concepção do curso de graduação em Relações Internacionais, com suas peculiaridades, seu currículo pleno e sua operacionalização, abrangerá, sem prejuízo de outros, os seguintes elementos estruturais:

I - objetivos gerais do curso, contextualizados em relação a sua inserção institucional, política, geográfica e social;

II - condições objetivas de oferta e a vocação, vertente, ênfase ou característica central do curso;

III - cargas horárias das atividades didáticas e carga horária mínima para integralização do curso;

IV - formas de realização da interdisciplinaridade;

V - modos de integração entre teoria e prática;

VI - formas de avaliação do ensino e da aprendizagem;

VII - modos de integração entre graduação e pós-graduação, quando houver;

VIII - incentivo à pesquisa, como relevante prolongamento da atividade de ensino e como instrumento para a iniciação científica;

IX - concepção e composição das atividades de estágio curricular supervisionado, suas diferentes formas e condições de realização, observado o respectivo regulamento;

X - concepção e composição das atividades complementares, com incentivo à extensão como relevante prolongamento da atividade de ensino; e,

XI – regulamentação de trabalho de conclusão de curso.

§ 2º Cada Curso pode seguir vertente própria ou linha de formação específica de egressos a partir de áreas pré-definidas e contempladas com disciplinas específicas no seu Projeto Pedagógico.

I - As linhas de formação específica não constituem uma extensão ao nome do curso, como também não se caracterizam como uma habilitação, devendo constar apenas no Projeto Pedagógico como vocação, ênfase, característica central ou direcionamento geral da área de formação que cada Curso de Relações Internacionais opta por fornecer aos seus estudantes.

Art. 3º Relações Internacionais é um curso em nível de graduação (bacharelado) cujo objetivo fundamental é, em princípio, formar profissionais que possam exercer atividades com interface internacional e criem oportunidade na esfera das relações entre Estados, empresas, organizações intergovernamentais, organizações não-governamentais, entre outras instituições.

Art. 4º O Curso de Graduação em Relações Internacionais deve possibilitar a formação de egresso que revele, pelo menos, as seguintes competências e habilidades relacionadas a concepção, gerenciamento, gestão e organização de atividades com interface internacional:

I – Formação geral e humanística que possibilite a compreensão das questões internacionais no seu contexto político, econômico, histórico, geográfico, estratégico, jurídico, cultural e social;

II - Base cultural ampla que forneça recursos para uma compreensão adequada de temas internacionais;

III - Postura crítica com relação a argumentos, evidências, discursos e interpretações com relação tanto a eventos e processos internacionais quanto a abordagens, teorias e perspectivas em Relações Internacionais;

IV – Postura proativa na busca de conhecimentos;

V - Domínio das habilidades relativas à efetiva comunicação e expressão oral e escrita em língua portuguesa;

VI – Conhecimento ou habilidade de comunicação em língua estrangeira, em especial em língua inglesa;

VII - Capacidade de pesquisa, análise, avaliação e formulação de cenários para atuação na esfera internacional;

VIII - Capacidade de tomada de decisões; planejamento, condução, análise e avaliação de negociações, e de resolução de problemas numa realidade diversificada e em constante transformação;

IX – Capacidade de formular, negociar e executar projetos de cooperação internacional e de captação de recursos externos.

Art. 5º Os cursos de graduação em Relações Internacionais deverão contemplar, em seus projetos pedagógicos e em sua organização curricular, conteúdos afeitos à realidade nacional e internacional, tendo como referencial fundamental as áreas que se seguem:

I - Conteúdos de Teoria das Relações Internacionais, Epistemologia e Metodologia: a teoria estrutura o campo de conhecimento de Relações Internacionais e a formação do aluno durante a sua trajetória acadêmica. Nesse sentido, ela integra a estrutura curricular da graduação em Relações Internacionais garantindo a demarcação de seu objeto de estudo, fornecendo ao aluno os instrumentos analíticos, críticos e interpretativos necessários à sua atuação profissional. Para tal, o ensino das teorias deve: respeitar a pluralidade e a diversidade do campo de conhecimento em Relações Internacionais e promover o diálogo com outros campos de conhecimento correlatos ou afins; atentar para a complexidade contemporânea dos fenômenos internacionais; atender a trajetória de constituição do campo de conhecimento, seus avanços recentes; e desenvolver as competências de análise e interpretação de informações por parte dos alunos, bem como de formulação de sínteses para subsidiar a tomada de decisão e as ações na arena internacional. Portanto, os projetos pedagógicos da graduação devem contemplar em sua grade curricular as teorias gerais em Relações Internacionais ao longo da formação do aluno, bem como as teorias parciais referentes a aspectos e domínios específicos do ambiente internacional. Ademais, a formação teórica deve-se fazer acompanhar: da discussão epistemológica sobre a atividade científica, suas especificidades, utilidade, limitações e relacionamento com outras formas de conhecimento; e do ensino de metodologia científica que forneça instrumentos e recursos para o estudo teoricamente informado dos fenômenos internacionais — incluindo, necessariamente, como conceber e operacionalizar pesquisas tanto as com base em abordagens qualitativas, enfatizando-se o estudo de caso, o método comparado e o método histórico, quanto as com base em métodos quantitativos;

II - Conteúdos de Instituições Internacionais: A discussão sobre em que medida os comportamentos dos atores internacionais, seus interesses e mesmo suas identidades são moldados ou constituídos a partir de instituições internacionais como organizações, regimes, e até mesmo normas e valores compartilhados é parte importante do debate contemporâneo em Relações Internacionais. Embora, sob diversos aspectos, instituições internacionais sejam examinadas em Teoria de Relações Internacionais e em outras disciplinas, trata-se aqui de discutir os elementos constitutivos da sociedade internacional, particularmente regimes internacionais e organizações internacionais, tendo foco tanto em problemas mais gerais ou globais quanto sob o prisma de recortes regionais ou temáticos (segurança, comércio, finanças, direitos humanos, meio ambiente etc.). Assim, cabe destacar como conteúdo das disciplinas de Instituições Internacionais: como processos de negociação e decisão em âmbito internacional são moldados e conformados por determinados contextos institucionais; e como atores internacionais, estatais e não-estatais, conformam suas políticas e/ou suas ações a partir do ambiente político constituído por determinadas instituições internacionais. Dada a evidente interface com a pesquisa feita em outros campos do conhecimento, é importante que o estudo de Instituições Internacionais nos cursos de Relações Internacionais explore o que outros campos do conhecimento têm a dizer sobre o tema; ademais, é mister identificar o que a pesquisa sobre Instituições Internacionais feita no âmbito das Relações Internacionais revela, ilumina, traz para a pesquisa sobre instituições em geral, e contribui para outros campos do conhecimento. Por fim, considerando que os impactos potenciais de instituições internacionais sobre a política internacional têm consequências éticas e políticas, tais consequências devem também ser objeto de discussão nos cursos de graduação em Relações Internacionais;

III - Conteúdos Política Externa: No que concerne a Política Externa, recomenda-se que a discussão acerca da Política Externa Brasileira (PEB) seja diferenciada da abordagem da Análise de Política Externa (APE). A Análise de Política Externa (APE) deve ser pensada como a subárea das Relações Internacionais que, em estreito diálogo com a Ciência Política e com as demais ciências sociais e humanas, entende a política externa como produto de ação governamental. A APE busca valorizar, na sua busca de compreensão do

processo de produção da política externa, a interação entre os três níveis de análise (sistema internacional, Estado e indivíduos), destacando a relevância dos conflitos intra-burocráticos, da interação do Executivo com os demais poderes e da interação do Estado e de seus agentes com os atores da sociedade civil. Por sua vez, as disciplinas de PEB têm por foco o estudo e discussão: dos contornos gerais da política externa brasileira tanto com relação a atores específicos (por exemplo, outros Estados, organizações internacionais, regiões) quanto com relação a regimes e/ou temas específicos (por exemplo, direitos humanos, não-proliferação nuclear, meio ambiente, comércio internacional); e dos processos pelos quais se tomam decisões em política externa no Brasil. Por sua vez, o percurso histórico de decisões e características da política externa brasileira pode ser tratado nas disciplinas de PEB ou nas de História das Relações Internacionais do Brasil, conforme o projeto pedagógico de cada curso, devendo-se garantir que tais questões sejam efetivamente estudadas e discutidas. Reconhecendo que PEB e APE não são sinônimos, a despeito de suas amplas zonas de interseção, recomenda-se que os cursos de graduação em Relações Internacionais do País ofertem, pelo menos, uma disciplina de PEB e uma de APE.

IV – Conteúdos de História das Relações Internacionais e História das Relações Internacionais do Brasil: Para o ensino de História das Relações Internacionais, recomenda-se: a apresentação crítica da construção, evolução e funcionamento do sistema internacional; que se busque superar o eurocentrismo da historiografia tradicional, contemplando o debate sobre as distintas correntes da historiografia, ressaltando suas especificidades e evolução; que se destaque a necessidade de crítica às fontes empregadas pelo analista das Relações Internacionais. Para o ensino de História das Relações Internacionais do Brasil, recomenda-se que, em estreita ligação com as disciplinas de Política Externa Brasileira, ressaltem-se: o estudo e a discussão da evolução da inserção internacional do Brasil, de 1822 aos dias atuais; a formação histórica do processo de decisão em política externa brasileira, com destaque para sua institucionalização e a de seus principais atores; e o estudo e a discussão da própria historiografia das relações internacionais do Brasil. Recomenda-se pelo menos uma disciplina de História das Relações Internacionais e uma de História das Relações Internacionais do Brasil;

V – Conteúdos de Economia Política Internacional: A Economia Política Internacional (EPI) tem como objetivo compreender as relações entre Estado, Sociedade e Mercado nas suas diferentes dimensões. Nesse sentido, a EPI integra a estrutura curricular da graduação em Relações Internacionais, fornecendo ao estudante uma compreensão ampla e complexa do papel das interações políticas, sociais e econômicas no estabelecimento e transformação das estruturas do sistema internacional. Para esse objetivo, os projetos pedagógicos da graduação devem contemplar: a) formação teórica que forneça instrumentos e recursos para a compreensão do sistema político, econômico e dos atores globais; b) conhecimentos sobre comércio e finanças internacionais; c) estudo e discussão das relações monetárias, financeiras, comerciais e de investimentos contemporâneas, em perspectiva histórica; d) o estudo e a discussão das instituições de governança da economia global; e) questões relativas à globalização e desenvolvimento. O ensino da EPI deve: respeitar a pluralidade e diversidade do campo de conhecimento em Relações Internacionais; promover o diálogo com outros campos de conhecimento correlatos ou afins; e atentar para a complexidade contemporânea dos fenômenos internacionais e desenvolver as competências de análise e interpretação de informações por parte dos alunos. Recomenda-se que os cursos de bacharelado em Relações Internacionais tenham pelo menos uma disciplina de Economia Política Internacional, para além de disciplinas de Comércio e Finanças Internacionais.

VI – Conteúdos de Segurança Internacional: Recomenda-se aqui a distinção entre, de um lado, as discussões mais gerais sobre Segurança Internacional e, de outro, as discussões relacionadas a Estudos Estratégicos e Política de Defesa. As disciplinas de Segurança Internacional devem incluir tanto questões mais tradicionais (por exemplo, a recorrência e os fatores condicionantes de disputas envolvendo o emprego da força; normas, regimes e instituições que regulam a constituição e o emprego da força, inclusive no que concerne a armamentos nucleares, como o tabu nuclear ou as diversas disposições referentes à proliferação de armamentos nucleares; as discussões de alianças, de segurança coletiva e de comunidades de segurança) quanto mais recentes (por exemplo, segurança humana; novos conceitos de segurança, abrangendo noções como segurança ambiental; a discussão sobre processos de securitização; a discussão sobre novos atores na segurança internacional). As disciplinas de Estudos Estratégicos e Política de Defesa atendem, de um lado, à necessidade de prover os fundamentos básicos para o estudo e discussão de várias questões de Segurança Internacional e de Teoria das Relações Internacionais, e, de outro, à necessidade de ampliar e difundir, no

âmbito da sociedade brasileira, os conhecimentos necessários para a avaliação e a proposição de alternativas de decisões em política de defesa. Tais disciplinas devem introduzir e explorar o estudo e a discussão de questões como, a título de exemplo: o emprego da força e sua relação com os processos sociais e políticos específicos de cada sociedade e suas circunstâncias históricas; os fundamentos do emprego da força em terra, no ar e no mar, incluindo as dinâmicas de armas combinadas, logística e de comando, controle, comunicações e inteligência; armamentos nucleares e os processos de interação e de comando, controle, comunicações e inteligência a eles relacionados; a discussão das dinâmicas relacionadas ao emprego de agentes químicos e biológicos; terrorismo; processos de tomada de decisão em políticas de defesa. Recomenda-se que os cursos de bacharelado em Relações Internacionais tenham pelo menos uma disciplina de Segurança Internacional, e que conteúdos relacionados a Estudos Estratégicos e a Política de Defesa sejam contemplados no projeto pedagógico.

VII - Conteúdos de Formação Complementar: estudos ou atividades práticas opcionais, de caráter transversal e interdisciplinar, para o enriquecimento do perfil do formando;

VIII – Conteúdos da Linha de Formação Específica adotada no projeto pedagógico, conforme previsto no § 2º. desta Resolução;

IX – Atividades Laboratoriais e Complementares próprias da atuação profissional do futuro bacharel, tais como: simulações de negociações, simulações históricas; exercícios de construção de cenários prospectivos; exercícios de análise de conjuntura; programas especiais de treinamentos tutoriais; empresas do tipo Júnior; grupos ou núcleos estruturados de pesquisa e estudos aplicados; dentre outros.

X - Estágio Supervisionado como componente obrigatório ou optativo da grade curricular, ressaltando-se o cumprimento, pelo estudante, de tarefas e atividades relacionadas ao perfil do egresso conforme previsto no projeto pedagógico.

Art. 6º A organização curricular do curso de graduação em Relações Internacionais estabelecerá expressamente as condições para a sua efetiva conclusão e integralização curricular, de acordo com os regimes acadêmicos que as Instituições de Ensino Superior adotarem.

Artigo 7º Todos os Cursos de Relações Internacionais devem adequar-se a um tronco comum, a um currículo mínimo, de forma a que todos os bacharéis sejam versados em um número determinado de disciplinas, que formam o “Núcleo Estruturante” dos Cursos de Relações Internacionais, conforme se recomenda no Apêndice A desta Resolução.

Parágrafo único: Recomenda-se que os cursos incorporem conteúdos das áreas de ciências sociais, economia, ciência política, direito, geografia, estudos estratégicos, entre outras relevantes na formação dos egressos.

Artigo 8º Cada Curso poderá seguir sua linha de formação específica própria, a partir de áreas pré-definidas, estruturadas e claramente estabelecidas no seu Projeto Pedagógico. Tal linha de formação específica poderá levar em conta especificidades regionais, locais, institucionais, ou de outra ordem, e deve contemplar disciplinas específicas na grade curricular, dentre as quais, entre outras, pode-se citar, a título de exemplo: política internacional, negócios internacionais, comércio internacional, estudos de segurança internacional, cooperação internacional, estudos de países e regiões, economia internacional, direito internacional.

Parágrafo único: As disciplinas optativas podem ser escolhidas e criadas pelos cursos, de acordo com as respectivas linhas de formação específica.

Art. 9º. O Estágio Curricular Supervisionado deverá constar da grade curricular dos Cursos de Relações Internacionais, seja como componente curricular obrigatório, seja como optativo. Ademais, é um componente curricular direcionado à consolidação dos desempenhos profissionais desejados inerentes ao perfil do formando, devendo cada instituição, por meio das instâncias institucionais competentes, aprovar o correspondente regulamento, com suas modalidades de operacionalização.

Art. 10 As Atividades Complementares são componentes curriculares obrigatórios que possibilitam o reconhecimento, por avaliação, de habilidades, conhecimentos e competências do estudante, inclusive adquiridas fora do ambiente escolar, incluindo a prática de estudos e atividades independentes, atividades culturais, transversais, opcionais, de interdisciplinaridade, especialmente nas relações com o mundo do trabalho e com as ações de extensão junto à comunidade.

§ 1º As Atividades Laboratoriais e Complementares se constituem componentes curriculares enriquecedores e implementadores do próprio perfil do formando, sem que se confundam com Estágio Curricular Supervisionado. Cada instituição, por intermédio de suas instâncias institucionais competentes, deverá

aprovar o regulamento de Atividades Complementares, com suas diferentes modalidades de operacionalização.

§ 2º O percentual máximo de horas de Atividades Complementares e de Estágio Supervisionado em relação à carga horária integral do Curso deverá seguir regulamentação própria do Ministério da Educação.

Art. 11 O Trabalho de Conclusão de Curso é um componente curricular obrigatório e poderá ser desenvolvido nas modalidades de monografia, projeto de iniciação científica ou projetos de atividades centrados em áreas teórico-práticas e de formação profissional relacionadas com o curso, na forma disposta em regulamento próprio, aprovado pelas instâncias institucionais competentes, contendo, obrigatoriamente, critérios, procedimentos e mecanismos de avaliação, além das diretrizes técnicas relacionadas com a sua elaboração.

Art. 12. Os Cursos de Relações Internacionais deverão ter carga horária mínima de 3000 horas.

Art. 13. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

QUADRO DE DISCIPLINAS DO “NÚCLEO ESTRUTURANTE”

01	<p>Introdução ao Estudo das Relações Internacionais (Fundamentos das Relações Internacionais ou disciplinas afins)</p> <p>As Relações Internacionais como campo de estudo acadêmico e científico: terminologia e conceitos básicos. Análise do caráter multidisciplinar das Relações Internacionais: diferentes vertentes, abordagens e conteúdos. Discussão de aspectos atinentes à vida profissional do bacharel em Relações Internacionais: atuação, formação, perfil e compromisso com a sociedade.</p>
02	<p>Metodologia Científica (Introdução à Ciência ou disciplinas afins)</p> <p>Investigação acerca do conhecimento, em particular da ciência. Métodos qualitativos de pesquisa: estudo de caso, método comparado e método histórico. Métodos quantitativos. Análise dos procedimentos técnicos e metodológicos de preparação, execução e apresentação da pesquisa científica. Estudo das formas de elaboração dos trabalhos acadêmicos, especialmente das normas técnicas neles utilizadas.</p>
03	<p>Teorias das Relações Internacionais</p> <p>Estudo das correntes teóricas clássicas e contemporâneas das Relações Internacionais em suas abordagens gerais e parciais.</p>
04	<p>Instituições Internacionais</p> <p>Introdução ao estudo das instituições. Instituições internacionais e sociedade internacional. Regimes, organizações e normas internacionais. Instituições internacionais e atores internacionais: interesses, identidades, comportamentos. Processos de constituição e de transformação das instituições internacionais. Implicações políticas de desenhos institucionais. Processos decisórios em organizações internacionais. Regimes internacionais específicos. Implicações éticas e normativas das instituições internacionais.</p>
05	<p>Análise de Política Externa</p> <p>Teorias de processo de decisão política e de análise de política externa. Interação entre dinâmicas domésticas (burocráticas, institucionais, sociais e individuais) e internacionais (estrutura e instituições internacionais globais e regionais) na produção de políticas externas. Agentes e organizações estatais e atores não-estatais na produção da política externa.</p>
06	<p>Política Externa Brasileira</p> <p>Aplicações teórico-metodológicas de análise da política externa à realidade internacional do Brasil contemporâneo. Análise do processo decisório da Política Exterior Brasileira: principais interlocutores, instrumentos, metas, diretrizes e instâncias decisórias. Reflexão sobre as linhas gerais da política exterior do Brasil: defesa, economia, política e temas sociais. Discussão dos principais temas da política exterior do Brasil no mundo contemporâneo: a participação brasileira nos foros multilaterais, as negociações comerciais, a integração regional e hemisférica.</p>
07	<p>História das Relações Internacionais</p> <p>Estudo da formação e evolução das relações interestatais, do sistema internacional e da sociedade internacional, por meio da identificação dos acontecimentos históricos relevantes para a conformação do</p>

	<p>mundo contemporâneo, em uma perspectiva histórica e, simultaneamente, multidisciplinar. Análise da formação dos Estados modernos e de suas relações internacionais, da ordem de Viena às tendências do início do século XXI. Identificação das forças profundas, dos objetivos dos Estados nacionais e do jogo das forças em cada grande contexto histórico. Evolução histórica dos diversos subsistemas regionais. Processos de inclusão e de estabelecimento de prioridades de temas das agendas políticas globais e regionais.</p>
08	<p>História das Relações Internacionais do Brasil</p> <p>Análise da formulação e das principais realizações da política exterior do Brasil, ao longo da trajetória histórica do País, desde 1822 até os dias atuais, identificando mudanças e continuidades nela presentes. Estudo da formação da diplomacia brasileira no Império, da consolidação das diretrizes republicanas sob Rio Branco, da aproximação com os aportes do desenvolvimento socioeconômico, das dimensões americanista e universalista da política exterior brasileira, por meio dos vínculos entre a política exterior e as relações internacionais do Brasil. Estudo e discussão da historiografia brasileira das relações internacionais.</p>
09	<p>Economia Política Internacional</p> <p>Estudos de relações econômicas, comércio e finanças internacionais. Evolução do debate teórico no âmbito da Economia Política Internacional. Compreensão do sistema político e econômico global. Estudos das relações monetárias, financeiras, comerciais e de investimento, em perspectiva histórica. Estudo das instituições de governança da economia global. Ordem e crise na economia mundial e questões relativas à globalização e ao desenvolvimento.</p>
10	<p>Segurança Internacional e Estudos Estratégicos</p> <p>A recorrência e os fatores condicionantes de disputas envolvendo o emprego da força. Normas, regimes e instituições que regulam a constituição e o emprego da força. Dinâmicas das alianças. Segurança coletiva e comunidades de segurança. Conceitos de segurança e processos de securitização. Atores e agendas da segurança internacional. Conceitos fundamentais dos Estudos Estratégicos e dinâmicas de Política de Defesa.</p>
11	<p>Relações Internacionais Contemporâneas</p> <p>Análise e prognóstico do desenvolvimento das Relações Internacionais. Visão sistêmica dos principais fenômenos da cena internacional contemporânea. Breve estudo das particularidades do processo decisório das Relações Internacionais na Europa, América, Ásia e Oceania, Oriente Médio e África. Temas e agendas da política internacional contemporânea.</p>